



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Pregão Eletrônico 006/2022.

Objeto: Impugnação ao Edital Pregão Eletrônico 006/2022.

Decisão.

Acolho o Parecer Jurídico e indefiro a impugnação apresentada pela empresa **GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIRELI-CLIMATEC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.121.980/0001-74, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2022, com a finalidade de alteração ao Edital para que se faça constar como documento de qualificação técnica a exigência de habilitação técnica, bem como de registro no CREA do profissional responsável pela instalação de ar-condicionado, e apresentação acervo técnico e atestado de capacidade técnica devidamente registrado no CREA, comprovação do vínculo funcional ou de emprego do profissional, por meio de Contrato de prestação de serviços reconhecido pelo CREA ou de Carteira de Trabalho ou de documento hábil da Delegacia Regional do Trabalho ou sendo sócio da empresa comprovado pela última alteração contratual.

As razões do indeferimento estão embasadas em Parecer da Assessoria Jurídica Municipal.

Cumpra-se.

Monte Belo do Sul/RS, 18 de maio de 2022.

SEFORA ESTER

FRESCHI:02408032059

Séfora Ester Freschi

Pregoeira

SEFORA ESTER FRESCHI:02408032059
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=20085105000106,
cn=SEFORA ESTER FRESCHI:02408032059
2022.05.18 10:38:41 -03'00'
2022.001.20117